



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú

PORTRARIA N° 342/GDG/IFC-CAM/2014, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no calendário acadêmico, resolve:

Art. 1º Suspender as atividades administrativas e pedagógicas do Instituto Federal de Catarinense – Câmpus Camboriú, no dia 15 de outubro de 2014.

Art. 2º Caberá aos Diretores dos departamentos didáticos e administrativos a preservação e funcionamento dos serviços essenciais afeto as respectivas áreas de competência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta.

ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral